

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 13/2020**

A UFBA torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2020 para Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de CARIMBOS, SUPRIMENTOS PARA CARIMBOS E CADEADOS DIVERSOS, para atender às necessidades das Unidades/Órgãos da Universidade Federal da Bahia. VENCEDOR: 01.088.055/0001-68 - SOBRAL-CHAVES E CARIMBOS LTDA para os itens 1, 2, 3, 5, 6, 8 e 9 no valor total de R\$25.970,50. 11.097.333/0001-05 - BLUENETT CARIMBOS E INFORMÁTICA EIRELI para os grupos 01 e 02 no valor total de R\$ 83.952,25. 21.256.719/0001-68 - I A DA SILVA FILHO para os itens 4 e 7 no valor total de R\$ 5.910,00. Vigência: até 28/09/2021

ELIEIDE SANTOS ORRICO
Coordenadora de Material e Patrimônio

COORDENAÇÃO DO SISTEMA UNIVERSITÁRIO DE SAÚDE

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 76/2020**

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/10/2020. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2020, às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/10/2020, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços - 76/2020 - para eventual aquisição de MEDICAMENTOS visando atender às necessidades do Hospital Ana Nery unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SIASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último, a fim de tornar mais ágil a fase de habilitação.

SHEILA MAIATA DE FREITAS DOREA
Núcleo de Licitação

(SIDE - 19/10/2020) 150247-15223-2020NE800214

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 2, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei nº 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando ainda o que reza o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei nº 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto nº 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução nº 06/2014 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, alterada pela Resolução nº 01/2016, de 8 de março de 2016, e as normas contidas neste Edital e no Edital nº 01/2020 GB/UFCC, de 3 de fevereiro de 2020, TORNA PÚBLICA A REABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO VISANDO À CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE.

I - DO OBJETIVO

Reabrir o processo de seleção de propostas elaboradas e submetidas por Unidades Acadêmicas interessadas em observância de Professor Visitante Brasileiro ou Professor Visitante Estrangeiro ou um e outro.

II - DO PROCESSO SELETIVO

1. O processo seletivo reaberto mediante este edital e regido pelo Edital nº 01/2020 GB/UFCC, pendente em decorrência da pandemia da COVID-19, seguindo o protocolo de biossegurança recomendado pelas autoridades sanitárias, observará os prazos e procedimentos previstos no presente edital.

2. Todas as disposições do Edital nº 01/2020 GB/UFCC, de 3 de fevereiro de 2020, e já executadas até o presente, ficam validadas e mantidas, sendo o calendário ajustado do modo que se apresenta na seção III, a seguir.

III - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

1. As etapas realizadas 1 e 2 estão devidamente validadas e as demais etapas do processo seletivo se realizarão conforme o seguinte calendário:

Nº Etapa	Setor responsável	Prazo
1 Publicação do Edital (DOU e Portal UFCG)	Gabinete do Reitor	05/02/2020 (qua)
2 Encaminhamento das propostas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa mediante autuação de processo eletrônico (tramitação no SEI)	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica interessada	Até 26/03/2020 (qui)
3 Divulgação das propostas recebidas	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	21/10/2020 (qua)
4 Análise e seleção das propostas	Comitê Gestor de Vagas de Professor Visitante e consultores <i>ad hoc</i>	Até 23/10/2020 (sex)
5 Divulgação das propostas selecionadas	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	26/10/2020 (seg)
6 Formalização de recursos, juntando solicitação ao processo a que se refere a etapa nº 2	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica interessada	Até 29/10/2020 (qui)
7 Análise dos recursos	Comitê Gestor de Vagas de Professor Visitante	Até 30/10/2020 (sex)
8 Divulgação do Resultado definitivo da seleção de propostas	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	02/11/2020 (seg)
9 Divulgação de Edital para tornar pública a seleção de candidatos	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	04/11/2020 (qua)
10 Encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado de candidato à Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, juntando relatório da Comissão de Seleção ao processo a que se referem as etapas nº 2 e 6	Coordenação Administrativa Unidade Acadêmica detentora da vaga	30/11/2020 (seg)
11 Homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado	Comitê Gestor de Vagas de Professor Visitante	Até 04/12/2020 (sex)
12 Encaminhamento do resultado do Processo Seletivo Simplificado à Reitoria	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa	Até 08/12/2020 (ter)
13 Encaminhamento de autorização para contratação do candidato aprovado	Reitor	Até 14/12/2020 (seg)
14 Publicação do resultado do processo seletivo simplificado no DOU	Gabinete do Reitor	18/12/2020 (sex)
15 Contratação do candidato selecionado	Secretaria de Recursos Humanos	A partir de 03/02/2021 (qua)

VICEMÁRIO SIMÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO

**EDITAL Nº 20, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020
REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

O VICE-REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CATALÃO, no exercício da Reitoria, sob tutoria da UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS estabelecida pelo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica entre o MEC e a UFG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.634, de 20 de março de 2018, a Portaria nº 001/2020/UFCA, de 20 de janeiro de 2020 e a Portaria nº 142/2020/UFCA, publicada no DOU em 20 de março de 2020, conforme o disposto na Portaria nº 001/2019/UFCA, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nº 9.849, de 26/12/1999, e nº 10.667, de 14/05/2003; tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 01/2020, publicado no D.O.U. de 10/02/2020, SEÇÃO 3, PÁGINAS 56 a 58, resolve REABRIR INSCRIÇÕES para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas seguintes vagas:

PROCESSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	UNIDADE	LOTAÇÃO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA	VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ
23070.035082/2020-37	26/10/2020 a 04/11/2020	UA DE ENGENHARIA	Catalão	01	40h	R\$4.431,43	Engenharia de Minas / Fechamento de Mina, Economia Mineral, Dimensionamento de Equipamentos de Lavra, Gestão da Qualidade Total, Pesquisa Operacional Aplicada à Mineração	Assistente	Graduação em Engenharia de Minas e Mestrado em Engenharia de Minas ou áreas afins.	31/12/2020

O prazo para impugnação do presente edital são de 02 (dois) dias úteis após a publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIO LOPES MAIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 42/2020 que entre si celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e a FUNDAÇÃO DE APOIO A SERVIÇOS TÉCNICOS, ENSINO E FOMENTO A PESQUISAS FUNDAÇÃO ASTEF CNPJ 08.918.421/0001-08. Objeto: Obter o apoio da CONTRATADA na realização da gestão administrativa e financeira dos recursos financeiros necessários à formação e execução do Projeto intitulado Especialização em saúde mental: foco em prevenção primária, secundária e terciária, bem como na captação e no recebimento direto destes recursos financeiros, sem que haja o ingresso dos mesmos na conta única do tesouro nacional da CONTRATADA, tudo conforme Plano de Trabalho (Doc. SEI 1481674). Modalidade da Licitação: Dispensa nº 72/2020. Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Lei nº 8.958/94; Lei Federal nº 12.772/12; Acórdão TCU nº 2731/08; Acórdão TCU nº 1178/2018-TCU; Decreto nº 7.423/10; Decreto 8.241, de 21/05/14; Resolução nº 59/CONSUNI; Resolução nº 11/CEPE. DATA DA VIGÊNCIA DO TERMO: 21/08/2021. DATA DA ASSINATURA: 09/10/2020. Valor Global: R\$ 287.908,00. SIGNATÁRIOS: Prof. José Cândido LB de Albuquerque (Reitor da UFC) e Prof. José de Paula Barros Neto (Diretor Presidente - Fundação ASTEF - representante da contratada CPF 385.551.823-87).

Convênio de estágio supervisionado para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional dos alunos matriculados nos cursos de graduação firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ e as empresas:

CONVENIADO	CNPJ/CPF	VIGÊNCIA
JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA	07.470.178/0002-26	05.10.2020 A 05.10.2025
WA CONHECIMENTO CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI	22.821.636/0001-37	07.10.2020 A 07.10.2025



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2019 - UASG 153038

Nº Processo: 23066048337201957. Objeto: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado, para atender às necessidades da Universidade Federal da Bahia - UFBA.. Total de Itens Licitados: 46. Edital: 05/02/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Barão de Jeremoabo, S/n, Campus Ondina, Ondina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153038-5-00062-2019. Entrega das Propostas: a partir de 05/02/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/02/2020 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ABILIO DE FREITAS
Pregoeiro

(SIASnet - 04/02/2020) 153038-15223-2020NE800100

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23066021404201996. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação dos serviços continuados de limpeza urbana e paisagismo com mão-de-obra fixa e manutenção e conservação das áreas verdes (poda e roçagem) por demanda, compreendendo o fornecimento de mão-de-obra especializada e fornecimento de materiais, insumos, ferramentas equipamentos necessários a execução dos serviços nas áreas externas das dependências dos campi da Federação/Ondina, do Canela e unidades dispersas, no Município de Salvador, no Campus Anísio Teixeira no Município de Vitória da Conquista, e no Campus do Município de Camaçari, pertencentes à Universidade Federal da Bahia, Estado da Bahia.

ELIEIDE SANTOS ORRICO
Coordenadora Material e Patrimônio

(SIDE - 04/02/2020) 153038-15223-2019NE800100

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

EDITAL Nº 1, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que dispõe a Lei Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando ainda o que reza o Decreto Nº 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº 06/2014 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, alterada pela Resolução Nº 01/2016, de 8 de março de 2016, e as normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo de propostas com vistas à distribuição de vagas para realização de Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de professores visitantes brasileiros e estrangeiros.

I - DO OBJETIVO

O presente Edital tem como objetivo receber e selecionar propostas elaboradas por Unidades Acadêmicas interessadas em obter vaga de professor visitante brasileiro ou de professor visitante estrangeiro.

II - DAS VAGAS

A Universidade Federal de Campina Grande oferecerá 16 (dezesseis) vagas para contratação de professor visitante brasileiro e 14 (quatorze) vagas para contratação de professor visitante estrangeiro, totalizando 30 (trinta) vagas a serem preenchidas mediante processo seletivo simplificado nos termos deste edital específico, conforme aprovação de proposta apresentada pela Unidade Acadêmica.

1. A Unidade Acadêmica, na qual há professor visitante lotado, poderá apresentar proposta para uma e somente uma vaga de professor visitante estrangeiro, todavia, não poderá apresentar proposta para vaga de professor visitante brasileiro;

2. A Unidade Acadêmica, na qual não há professor visitante lotado, poderá apresentar, independentemente, até duas propostas: uma proposta para uma única vaga de professor visitante estrangeiro e outra para uma única vaga de professor visitante brasileiro;

III - DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do Professor Visitante será equivalente à remuneração de Professor Classe A - Adjunto I com dedicação exclusiva - DE. No caso de a vaga vir a ser ocupada por Professor DE Inativo, a remuneração será equivalente à de Professor Adjunto sem DE.

IV - DAS PROPOSTAS

1. Compete à Unidade Acadêmica, por meio do Coordenador Administrativo, apresentar proposta, conforme especificado no item II deste Edital.

2. O Coordenador Administrativo encaminhará à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, devidamente autuado no SEI, requerimento solicitando uma e somente uma vaga de professor visitante brasileiro, de acordo com o item II-1 deste Edital, ou uma e somente uma vaga de professor visitante estrangeiro.

3. O requerimento será dirigido ao Reitor, mas o processo eletrônico será encaminhado diretamente à PRPG, acompanhado da proposta que vise a melhoria do ensino, da pesquisa e da extensão na Universidade Federal de Campina Grande, estando em consonância com a missão, finalidade e metas institucionais, devendo ser apresentada em, no máximo, 15 (quinze) laudas, com fonte verdana 10, espaçamento 1,5 (um e meio), e contemplando os seguintes requisitos:

- Título;
- Identificação do proponente e responsável pela tramitação do processo (coordenador administrativo): Unidade Acadêmica, nome, telefones e e-mails;
- Objetivo;
- Justificativa detalhada e circunstanciada da necessidade de contratação pleiteada;

e) Plano de trabalho detalhado a ser executado pelo candidato aprovado, com indicação de sua integração aos projetos institucionais;

f) Critérios de seleção do candidato: tempo mínimo de titulação, área(s) do conhecimento em que deve ter experiência comprovada, habilidades técnicas que deve possuir, produção científica que deve ter com o tempo de atualidade especificado;

g) Cronograma de execução da proposta, com a indicação de datas de início e de término do período de contratação, observada a legislação federal quanto à contratação de professor visitante (Lei Nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993);

h) Certidão de aprovação do pedido de contratação pela assembleia da unidade acadêmica interessada.

4. Serão analisados os processos autuados até o dia 19 de março de 2020 (quinta-feira), no SEI (Sistema Eletrônico de Informação).

V - DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

1. Cada proposta será analisada pelo Comitê Gestor de Vagas de Professor Visitante, constituído pelo Pró-Reitor de Pós-Graduação, como seu presidente, pelo Coordenador Geral de Pós-Graduação, pelo Pró-Reitor de Ensino, pelo Pró-Reitor de Gestão Administrativo-Financeira e pelo Secretário de Recursos Humanos, acrescido de qualquer consultor ad hoc, que esse comitê julgue necessário para a avaliação, desde que tal consultor não seja professor da unidade acadêmica responsável pela proposta em análise.

2. A qualificação das propostas consiste em etapa eliminatória de verificação do atendimento aos requisitos estabelecidos neste Edital e na avaliação do mérito, que contempla:

- Adequação da proposta ao objetivo de assegurar a melhoria na qualidade do ensino, notadamente no nível de pós-graduação;
- Contribuição da proposta para melhorias na pesquisa e na extensão;
- Impacto quali-quantitativo da proposta na produção de publicações;
- Criação de novas linhas consideradas estratégicas para o Programa de Pós-Graduação que a proposta tem o objetivo de apoiar;
- Contribuição a programas de pós-graduação que estejam visando melhoria de seu conceito na avaliação da CAPES;
- Suporte à projeto de criação de novos programas de pós-graduação do qual a unidade acadêmica participe.

VI - DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

1. Todas as etapas, relativas à destinação das 30 (trinta) vagas de Professor Visitante e posterior Processo Seletivo Simplificado dos candidato a serem contratados, serão de no máximo, 90 (dias) dias, a contar do término do prazo para o encaminhamento das propostas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação, e se realizarão conforme o seguinte calendário:

Nº	Etapa	Setor responsável	Prazo
1	Publicação do Edital (DOU e Portal UFCG)	Gabinete do Reitor	5 de fevereiro de 2020 (quarta-feira)
2	Encaminhamento das propostas à Pró-Reitoria de Pós-Graduação mediante autuação de processo eletrônico (tramitação no SEI)	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica interessada	Até 26 de março de 2020 (quinta-feira)
3	Divulgação das propostas recebidas	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	27 de março de 2020 (sexta-feira)
4	Análise e seleção das propostas	Comitê Gestor de Vagas de Professor Visitante	Até 2 de abril de 2020 (quinta-feira)
5	Divulgação das propostas selecionadas	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	3 de abril de 2020 (sexta-feira)
6	Formalização de recursos, juntando solicitação ao processo a que se refere a etapa nº 2	Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica interessada	Até 7 de abril de 2020 (terça-feira)
7	Análise dos recursos	Comitê Gestor de Vagas de Professor Visitante	Até 9 de abril de 2020 (quinta-feira)
8	Divulgação do Resultado definitivo da seleção de propostas	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	10 de abril de 2020 (sexta-feira)
9	Divulgação de Edital para tornar pública a seleção de candidatos	Pró-Reitoria de Pós-Graduação	13 de abril de 2020 (segunda-feira)

2. A Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica identificando necessidade de adiamento do Processo Seletivo Simplificado, por motivos relevantes, proporá novo calendário para o certame a ser divulgado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação a quaisquer interessados.

2. Os casos omissos neste Edital ou na legislação que regulamenta este processo seletivo serão resolvidos pelo Comitê Gestor de Vagas de Professor Visitante, cabendo recurso à Câmara Superior de Gestão Administrativo-Financeira.

VICEMÁRIO SIMÕES

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A EBSERH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC E MEAC), representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec. 5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 13.303/2016, resolve registrar preços para aquisições de fios cirúrgicos, cliques e tela, para atender as necessidades dos HU'S, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 13/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000999/2018-10. Vigência: 31/01/2020 a 31/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. Empresa: BIOS MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 05.153.722/0001-08 - ARP Nº 09/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;58/1080/1,61). Empresa: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA. CNPJ: 37.844.479/0001-52 - ARP Nº 10/2020 - (item/Quant/Vr. Unit;04/2504/4,26;08/504/4,87;11/432/4,76;12/2080/3,99;14/3600/5,32;16/2160/5,76;27/1504/7,73;28/1056/7,73;31/1056/7,44).

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: A EBSERH - Complexo Hospitalar do Ceará (HUWC E MEAC), representada pelo Prof. Carlos Augusto Alencar Júnior, nos termos do que dispõe a Lei 10.520/2002; Dec. 5450/2005; Dec. 7892/2013; Lei 13.303/2016, resolve registrar preços para aquisições de insumos para central de material e esterilização para atender as necessidades dos HU'S, conforme relação abaixo. A descrição detalhada, obrigações assumidas, normas e instruções constam no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 19/2019 e seus respectivos anexos, processo nº 23533.000157/2018-50. Vigência: 31/01/2020 a 31/01/2021. DATA DA ASSINATURA: 31/01/2020. Empresa: STERICONTROL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 82.297.680/0001-11 - ARP Nº 545/2019 - (item/Quant/Vr. Unit;20/1350/16,00;47/38/17,00).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 5, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado do concurso público de provas e títulos, para provimento de cargos de Professor do Magistério Superior, de que trata o Edital nº 82/2019-R, publicado no D.O.U. de 03 de setembro de 2019:

Unidade: CENTRO TECNOLÓGICO

Departamento: Engenharia Mecânica

Área/Subárea: Engenharia Mecânica(Cód. CNPq 3.05.00.00-1)/Engenharia

Elétrica(Cód. CNPq 3.04.00.00-7)/Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos(Cód. CNPq 3.04.05.00-9)/Projetos de Máquinas(Cód. CNPq 3.05.04.00-7)/Controle de Sistemas Mecânicos(Cód. CNPq 3.05.04.07-4)/Dinâmica de Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos(Cód. CNPq 3.05.03.02-7).

Processo nº 23068.003044/2020-64

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Fransergio Leite da Cunha	352,60
2º	Luis Gustavo Giacon Villani	286,50
3º	Vinicius Bomfim Falchetto	260,30

REINALDO CENTODUCATTE

